

Renova a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, firmados pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, até 31 de dezembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei 6.334 de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999 onde define a competência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e art. 28, "V" do Estatuto Social da CEHOP, e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme atas das 15ª e 19ª Reuniões 16/04/2026 e de 11/05/2026

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, instituída pela Portaria n. 11/2025, alterada pelas Portarias n. 44/2025, 76/2025 e 05/2026, mantendo a sua composição:

- I - Gustavo Rosa Fontes, CPF Nº 033.XXX.XXX-00;
II - Paulo Freire de Carvalho Filho, CPF nº 153.XXX.XXX-04;
III - Marianna Monteiro Figueiredo Góis, CPF nº 000.XXX.XXX-60;
IV - Luiz Carlos Caetano da Silva, CPF nº 199.XXX.XXX-20.

§1º - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo Membro indicado no inciso I e na sua ausência ou impedimento, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II que exercerá também a função de secretário, respectivamente no "caput" deste artigo.

§2º - A presente renovação terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 13 de maio de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Renova, Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando as legislações que regem os processos licitatórios, Lei Federal Nº 14.133/2021 em sua edição atualizada, e as leis estaduais de números 4.189 de 23/12/1999; Lei 6.225 de 30/10/2007. Lei 6.594 de 04/05/2009; Lei 7.747 de 27/12/2013; Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da CEHOP, para atender as mais diversas demandas advindas dos programas, projetos e atividades do Governo do Estado, e de conforme atas das 15ª e 19ª Reuniões 16/04/2026 e de 11/05/2026

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovada a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com competência para instaurar e analisar os processos licitatórios da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/SE, instituída pela Portaria n.06/2026, mantida a sua composição:

- I - Maria Anália Lima, CPF nº 149.XXX.XXX-49;
II - Gustavo Rosa Fontes, CPF nº 033.XXX.XXX-00;
III - Maria Aparecida do Nascimento, CPF nº 312.XXX.XXX-49;
IV - Wellington Elias Andrade, CPF nº 382.XXX.XXX-53;
V - Silvana Guimarães Xavier, CPF nº 706.XXX.XXX-53.

§1º - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo membro indicado no inciso II, para exercer o cargo de Secretária da referida Comissão fica designado o Membro indicado no inciso V todos do "caput" deste artigo.

§2º - A presente renovação terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Os Membros da citada Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

Art. 3º - Pela participação da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, a exceção do Presidente que perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) também a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 13 de maio de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Renova Comissão de Cadastro da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei nº 6334, de 02 de janeiro de 2008; e tendo em vista o que consta do art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, onde define a competência da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme atas das 15ª e 19ª Reuniões 16/04/2026 e de 11/05/2026

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a Comissão de Cadastro, constituída pela Portaria n. 9/2025 e alterada pelas Portarias n. 74/2025 e 07/2026, mantendo sua composição:

- I - Kayo Eduardo Macedo de Jesus, CPF nº 009.XXX.XXX-38;
II - Bruno Lima Nascimento, CPF nº 064.XXX.XXX-16
III - Selma Maria de Santana Goveia, CPF nº 217.XXX.XXX-87.

§1º. A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo membro indicado no inciso II que exercerá também a função de Secretária, respectivamente do "caput" deste artigo.

§2º. A presente renovação terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 13 de maio de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Deso

Contrato nº 039/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto: Aquisição de tubos ferro fundido e PRFV, lote 01// R\$ 873.720,00 //60 dias//FR100 outorga.

Contrato nº 040/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA** //Objeto: Aquisição de tubos ferro fundido e PRFV, lote 02//R\$ 114.499,20 //60 dias//FR100 outorga.

3º Aditivo Contrato Nº102/2024//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: Sociedade de Advogados MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS // Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de junho 2026.

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 393/2026 DE 12.05.2026 - Art. 1º - Conceder Gratificação de Interiorização ao Servidor WINSTON MODESTO SACRAMENTO, CPF 005.XXX.115-XX, com percentual variável de 20% a 100% do vencimento básico, de acordo com a lotação do servidor do servidor no município distinto daquele para o qual prestou o concurso, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

SEQ	SERVIDOR	CPF	CIDADE	PERCENTUAL	INÍCIO
01	WINSTON MODESTO SACRAMENTO	005. XXX.115-XX	ESTÂNCIA/SE	80%	04.05.2026

PORTARIA Nº 402/2026 DE 14.05.2026 - Art. 1º - LOTAR a Servidora NEURIENE MARIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.709.XXX-72, no CODEX PRÁTICO, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2026. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos da ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possam ser instrumentos de integração da teoria unida à prática. **Partes do Termo de Cooperação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE E A ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA (constituída pela Faculdade de Aracaju - FACAR e a Faculdade Sergipana - FASER). **Data de assinatura do Termo de Cooperação:** 13/05/2026. **Vigência:** 60 (sessenta) meses contados da assinatura do Termo de Cooperação Técnica. **Parecer jurídico:** nº 45/2026-DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 199/2026- COOP - DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

P O R T A R I A Nº 042/2016

DESIGNA EMPREGADO PARA EXERCER AFUNÇÃO GRATIFICADA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

a) Memorando nº 006/2016, datado de 02/03/2016, oriundo do Diretor - Presidente da EMDAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **ARGEMIRO ALVES GUIMARÃES NETO**, Auxiliar de Oficina Mecânica, CPF nº XXX.514.305-XX, Mat. nº 1490, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transportes e Oficina - DITRAN, Símbolo FG-4.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA -SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente